

DECRETO Nº 35.551, DE 15/03/2019.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das estagiárias abaixo descritas, conforme Memorando 260/2019 - GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
31060	Letícia Leite dos Santos	04/04/2019	30/08/2019
31116	Karolayne Santos Novaes	04/04/2019	03/04/2020
31114	Ananda da Silva Passos	04/04/2019	03/04/2020
31131	Sara Nicolini dos Santos	20/04/2019	19/04/2020
31130	Bruna Pinheiro Costa	20/04/2019	19/04/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal